



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

2º TERMO ADITIVO

flaviapetty@upaeserratalhada.org.br

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE

Assinado

D4Sign

Aos dias do mês de março de 2025, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS
(Empresa Privada)

Razão Social/Nome: HOSPITAL DO TRICENTENARIO
Nome Fantasia: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SERRA TALHADA
CNPJ/M.F.: 10.583.920/0007-29
Descrição das Atividades: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: R QUATORZE DE JULHO, S/N
Bairro: CAGEPE **Cidade:** SERRA TALHADA **Estado:** Pernambuco **CEP:** 56.909-680
Representante Legal: Gil Mendonça Brasileiro/Flávia Figueiredo Petty Santana
Cargo: Gerente Administrativo/Diretora

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
(Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.
Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista **Bairro:** Boa Vista
Cidade: Recife **Estado:** Pernambuco **CEP:** 50070-020 **Fone/Fax:** 0XX 81 3131-6000
Inscrições: **CNPJ/MF:** 10.998.292/0001-57 **Municipal:** 108.429-1
Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos
Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins **Cargo:** Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional e é assinado nesta data, mas seus efeitos retroagem a 01/03/2025.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO:

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 188,92 (Cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela Variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro – A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito lega, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Assinatura do Representante daUnidade Tomadora de Serviços		Assinatura do Representante do CIEE	
TESTEMUNHAS			
Nome da Testemunha		Nome da Testemunha	
CPF/MF da Testemunha		CPF/MF da Testemunha	
Assinatura da Testemunha		Assinatura da Testemunha	

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

http://www.ciee-pe.org.br

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.

2º TA - HOSPITAL DO TRICENTENARIO - APRENDIZ pdf

Código do documento 27c27a43-ff47-4eb0-aea4-111f0eba0cbf



Assinaturas



FLAVIA FIGUEIREDO PETTY SANTANA
flaviapetty@upaeserratalhada.org.br
Assinou como Representante legal - Concedente

FLAVIA FIGUEIREDO PETTY SANTANA



Albênio Eide Quirino Bezerra
rh@upaeserratalhada.org.br
Assinou como Testemunha - Concedente



Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva
stephanydantas@ciece-pe.org.br
Assinou como Representante legal - CIEE

Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva



Allana Querén Correia de Lima da Silva
allanasilva@ciece-pe.org.br
Assinou como Testemunha - Ciece

Allana Querén Correia de Lima da Silva

Eventos do documento

09 Apr 2025, 18:00:54

Documento 27c27a43-ff47-4eb0-aea4-111f0eba0cbf **criado** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-09T15:00:54-03:00

09 Apr 2025, 18:02:37

Assinaturas **iniciadas** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-09T15:02:37-03:00

09 Apr 2025, 19:37:54

FLAVIA FIGUEIREDO PETTY SANTANA **Assinou como Representante legal - Concedente** - Email: flaviapetty@upaeserratalhada.org.br - IP: 177.36.4.57 (177.36.4.57 porta: 29474) - Documento de identificação informado: 034.350.044-28 - DATE_ATOM: 2025-04-09T16:37:54-03:00

09 Apr 2025, 19:41:08

ALBÊNIO EIDE QUIRINO BEZERRA **Assinou como Testemunha - Concedente** - Email: rh@upaeserratalhada.org.br - IP: 177.36.4.57 (177.36.4.57 porta: 19712) - Documento de identificação informado: 038.038.784-03 - DATE_ATOM: 2025-04-09T16:41:08-03:00

15 Apr 2025, 11:35:24

STEPHANY ZAINE DANTAS VASCONCELOS SILVA **Assinou como Representante legal - CIEE**

(32b9a8dd-8c8d-44cc-aa20-556226e4d21a) - Email: stephanydantas@ciee-pe.org.br - IP: 177.221.41.101

(177.221.41.101 porta: 52710) - **Geolocalização: -8.0646925 -34.8955088** - Documento de identificação informado: 097.291.284-30 - DATE_ATOM: 2025-04-15T08:35:24-03:00

15 Apr 2025, 12:20:05

ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA **Assinou como Testemunha - Ciee**

(d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104) - Email: allanasilva@ciee-pe.org.br - IP: 177.221.41.101 (177.221.41.101 porta: 59358) - **Geolocalização: -8.0475 -34.8973** - Documento de identificação informado: 102.620.604-93 -

DATE_ATOM: 2025-04-15T09:20:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fe1ed1f24fe78bf7e1abd6aa8ecd5c95e8b4258b5d7886cabb3103a218898b08

(SHA512):2de85821ab11d6e95fb3fc0a29cdeccf1dfaff6cfe2635f4af82abfb832c54f29ec36dd038a042159b794e074b61d53136222c051f231a606039f8e8a61b5ab3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.